



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Acresce item 24, aos “Serviços Comuns” do Anexo II – Classificação de Bens e Serviços Comuns, do Decreto nº 6.256, de 06 de abril de 2005, que adota a modalidade de licitação denominada “pregão” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido aos “Serviços Comuns” do Anexo II – Classificação de Bens e Serviços Comuns, do Decreto nº 6.256, de 06 de abril de 2005, que adota a modalidade de licitação denominada “pregão” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal, o item 24, com a seguinte redação:

“SERVIÇOS COMUNS:

(...)

24. Serviços de manutenção, substituição e efficientização da Rede de Iluminação Pública.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração